DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/23
PROCESSO Nº 178/23
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO

Às nove horas do dia dois(02) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, procedeu ao Encerramento de Prazo para o recebimento de propostas na Concorrência Pública epigrafada, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMESTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA) COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS.** Dando início aos trabalhos, a Comissão constatou que acudiu ao chamamento as seguintes empresas:

Nome	Protocolo	Data	Horário
1-TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	205/24 207/24	02.02.24	08:47h 08:51h
2-VIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	198/24 199/24	02.02.24	08:23h 08:25h
3-ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA.	208/24 210/24	02.02.24	08:55h 08:57h
4-LIDER GESTAO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	212/24 213/24	02.02.24	09:06h 09:08h
5-MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA.	202/24 203/24	02.02.24	08:36h 08:41h
6-PASS AMBIENTAL LTDA.	204/24 206/24	02.02.24	08:47h 08:49h
7-CLEANMAX SERVIÇOS LTDA.	209/24 211/24	02.02.24	08:56h 08:58h
8-SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.	200/24 201/24	02.02.24	08:31h 08:35h

E, para constar, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de fevereiro de 2024.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/23 - PROCESSO Nº 178/23
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS"

Às nove horas e trinta minutos do dia dois (02) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESIDUOS SOLIDOS DOMESTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA) COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS.** Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, quais são: **TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., VIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA., LIDER GESTAO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA., PASS AMBIENTAL LTDA., CLEANMAX SERVIÇOS LTDA., SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.**

Em sequência, o Senhor Presidente verificou que estavam presentes na sessão, devidamente credenciados, os senhores: **Rafael Polizel Esteves**, RG. 43.522.106-1, representando a empresa Viva Saneamento Ambiental; **Humberto Cavalcante**, RG. 33.950.736-6, representando a empresa Cleanmax Serviços Ltda; **Warlon Andrade Silva**, RG. 22.926.939-4, representando a empresa Mova Brasil Ambiental Ltda.; **João Gabriel da Silva Ramos Ferreira**, RG. 57.688.623-3-SP, representando a empresa Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda.; **Robert Friedrich Kirchhoff**, RG. 18.339.202-SP, representando a empresa Encom Serviços Urbanos Ltda.; **Natan do Nascimento Rodrigues**, RG. 40.882.463-3, representando a empresa Pass Ambiental Ltda., e **Adriano Guirardelli**, RG. 32.525.172-1-SP, representando a empresa Terra Plana – Locação e Serviços Ltda.

Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" apresentados, constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo foi verificado que a empresa LIDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, descumpriu o item 1.2 do edital, onde foi protocolizado o envelope Proposta no horário das 09H06m e o envelope Habilitação no horário das 09h08m, estando, portanto, desclassificada.

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos" das empresas participantes, onde foi constatado que a empresa VIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., descumpriu o item 05.2 do edital (qualificação econômico-financeira), deixando de apresentar o

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, estando, portanto, inabilitada. As demais empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando, portanto, **habilitadas.**

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 11h10min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os credenciados presentes na sessão. Abre-se o prazo para manifestação de recurso a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de fevereiro de 2024.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro

Publicada, registrada e arquivada no Serviço de Licitações

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

Credenciados

Rafael Polizel Esteves

Humberto Cavalcante

Warlon Andrade Silva

João Gabriel da Silva Ramos Ferreira

Robert Friedrich Kirchhoff

Natan do Nascimento Rodrigues

Adriano Guirardelli